



CÂMARA MUNICIPAL DE
INGAZEIRA

CASA NEUMAN MARIA RAFAEL DE MELO

Legislando para o Povo!

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2025

PRESIDENTE _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____

CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE

VOTAÇÃO PLENÁRIA

UNICA VOTAÇÃO EM 14/01/2025

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

Por 7 X 0

Ementa: Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 152 de 20 de janeiro de 2011 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, submete à apreciação do Plenário a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II da Lei Municipal nº 152 de 20 de janeiro de 2011 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão custeadas pela dotação orçamentária própria consignada na Lei de Orçamento para pessoal civil do exercício 2025 e seguintes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Direção e Assessoramento Superior e Chefia e assistência intermediária

<u>CARGO</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>SALÁRIO BASE (R\$)</u>
Tesoureiro	CC-1	01	R\$1.518,00
Assessor Parlamentar	CC-2	03	R\$1.518,00
Chefe de Gabinete	CC-2	01	R\$1.518,00
Diretor do Setor Pessoal	CC-2	01	R\$1.518,00



Assessor de Comunicação Legislativo	CC-2	02	R\$1.518,00
Assessor Jurídico Legislativo	CC-3	02	Vide tabela da OAB

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO, EM PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO BÁSICA
Tesoureiro	FG-1	100%
Coordenador do controle interno	FG- 2	65%
Assessoramento no controle interno	FG-3	30%
Coordenador do setor administrativo	FG-2	65%

Gabinete do Presidente, em 13 de janeiro de 2025.



DJALMA DA SILVA VERAS FILHO
PRESIDENTE



DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO
1º Secretário



JOSÉ DORNELES VASCONCELOS ALENCAR
2º Secretário